

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

CREMERJ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

ANALISTA CONTÁBIL

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Informática
- Direito Constitucional
- Contabilidade Geral/Gerencial e Custos
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp)
- Orçamento Público
- Auditoria e Controle Interno
- Legislação Tributária e Previdenciária
- Gestão Patrimonial
- Gestão Financeira e Fluxo de Caixa
- Matemática Financeira
- Prestação de Contas e Transparência

MATERIAL DIGITAL
- Legislação do Cremerj e do Cfm
- Direito Administrativo

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 1/2026

BÔNUS
ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41 ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO

Editora Solução®

A solução para o seu concurso!

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Questões gabaritadas
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Adquira agora o material completo.

www.editorasolucao.com.br

Editora Solução
a solução para o seu concurso!

CREMERJ

Analista Contábil

SL-168ST-26
7901183010226

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variado 9
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais 12
3. Domínio da ortografia oficial 18
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual 22
5. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual 26
6. Emprego de tempos e modos verbais 26
7. Domínio da estrutura morfossintática do período. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto 28
8. Emprego das classes de palavras 31
9. Emprego dos sinais de pontuação 40
10. Concordância verbal e nominal 42
11. Regência verbal e nominal 46
12. Emprego do sinal indicativo de crase 50
13. Colocação dos pronomes átonos 52
14. Reescrita de frases e parágrafos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade 54
15. Significação das palavras 55
16. Substituição de palavras ou de trechos de texto 58
17. Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). Comunicação oficial. Redação Oficial. Elementos que compõem a estrutura dos documentos. Uso do correio eletrônico (e-mail) corporativo. Tipos de documentos. Ato Normativo 58

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Princípio da regressão ou reversão 77
2. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa 80
3. Lógica matemática qualitativa; compreensão de estruturas lógicas 84
4. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões 87
5. Diagramas lógicos 89
6. Sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras; progressões aritmética e geométrica 90
7. Regra de três simples e compostas. Razão e proporção 94
8. Análise combinatória e probabilidade; princípios de contagem 96
9. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença . 98
10. Geometria plana e espacial 103
11. Conjuntos numéricos 114
12. Equações de 1º e 2º grau 131

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Informática

1. Noções do sistema operacional windows 11 139
2. Pacote office 365 - (excel, word, powerpoint) 143
3. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações: arquivos, pastas e programas 168
4. Google workspace/drive: compartilhamento de arquivos; criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; google agenda - criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; google tarefas; google meet; gmail - configurações rápidas, painel de visualização, marcadores; editor de texto (documentos google) 171
5. Navegadores web: mozilla firefox e google chrome 175
6. Segurança da informação: noções de procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; boas práticas de segurança cibernética, incluindo autenticação de dois fatores e gestão de senhas 182

Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais 201
2. Aplicabilidade das normas constitucionais: Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas 202
3. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos 204
4. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios 214
5. Poder executivo: Atribuições e responsabilidades do presidente da República 222
6. Poder legislativo: Estrutura; Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito 225
7. Poder judiciário 235

Contabilidade Geral, Gerencial e Custos

1. Campo de Atuação. Objeto da Contabilidade 255
2. O patrimônio: estrutura e variação. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido 258
3. Registros contábeis 262
4. Despesas e receitas 266
5. Plano de contas 269
6. Atos e Fatos contábeis 271
7. Classificação e lançamentos contábeis relativos à folha de pagamento, férias, rescisões, provisões trabalhistas e tributos sobre folha 272
8. Princípios e Estrutura Conceitual da Contabilidade 275
9. Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPL) 279
10. Análise das Demonstrações Financeiras (indicadores) 282
11. Conceito e introdução à contabilidade gerencial 285
12. Instrumentos de avaliação de desempenho empresarial 288
13. Custos para avaliação, controle e tomada de decisão 292
14. Técnicas de custeio 295
15. Orçamento empresarial e Controle Orçamentário 298

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

16. Terminologia de custo, conceitos e classificações 301
17. Custeio por processo - departamentos de produção, unidades equivalentes de produção pelo método da média ponderada e PEPS 305
18. Custeio dos departamentos de serviço, alocação pelo método direto, passo a passo e método recíproco, alocação de custo pelo comportamento 308

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp)

1. Conceitos, campos de atuação, regimes contábeis; Princípios e Fundamentos LegaiS 315
2. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) 318
3. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) 322
4. Sistemas Contábeis (orçamentário, patrimonial, financeiro, compensação) 325
5. Receita e Despesa Pública (conceito, classificação, estágios, reconhecimento); Restos a Pagar, Suprimento de Fundos, Dívida Ativa e Pública 329

Orçamento Público

1. Conceito, ciclo orçamentário, princípios; processo orçamentário; estrutura do orçamento público; classificação; e estágios 337
2. Disposições constitucionais 338
3. Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei Orçamentária Anual-LOA; créditos adicionais 344
4. Lei nº 14.133/2021 347
5. Lei nº 4.320/1964 347
6. Lei Complementar nº 101/2000 357

Auditoria e Controle Interno

1. Conceitos e princípios de auditoria 379
2. Controles internos (conceitos, elementos, objetivos) 384
3. Técnicas e procedimentos de auditoria 385
4. Auditoria no setor público e em conselhos profissionais 390
5. Gestão de riscos e governança 395

Legislação Tributária e Previdenciária

1. Cálculo de tributos (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS) 405
2. Obrigações acessórias (DCTF, EFD-Reinf, DIRF,GFIP) 408
3. Tributação aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional; eSocial 412

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Gestão Patrimonial

1. Registro e controle de bens; depreciação; inventário 421

Gestão Financeira e Fluxo de Caixa

1. Programação financeira 431
2. Conciliação bancária 434
3. Contas a pagar e receber 437
4. Análise e projeção de fluxo de caixa 440

Matemática Financeira

1. Noções de matemática financeira: juros; montante; e descontos; avaliação de operações financeiras: valor presente e futuro 447

Prestação de Contas e Transparência

1. Relatórios de Gestão para TCU/Conselho Federal 455
2. Portal da Transparência 455
3. Lei de Acesso à Informação 455

Material Digital
Legislação do Cremerj e do Cfm

1. Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 (Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências) ... 3
2. Decreto Federal nº 44.045, de 19 de julho de 1958 (Aprova o Regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/1957) 6
3. Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) 11
4. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018) 18
5. Resolução CREMERJ nº 330/2022 24
6. Resolução CFM nº 2.417/2024 27
7. Resolução CREMERJ nº 295/2019 29
8. Resolução CREMERJ nº 359/2024 31

Direito Administrativo

1. Princípios constitucionais e infraconstitucionais da atividade administrativa: Regime jurídico-administrativo: princípios do direito administrativo; Princípios da administração pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção a confiança e boa-fé 37

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

2. Administração Pública: Desconcentração e descentralização; Órgãos públicos 41
3. Poderes da administração pública e função: Poder normativo; Poder disciplinar; Poder decorrente de hierarquia; Poder vinculado; Poder discricionário; Poder regulamentar; Poder disciplinar; Poder de polícia 45
4. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 45
5. Atos administrativos: Conceitos, requisitos, elementos, atributos, pressupostos e classificação 47
6. Bens públicos 51
7. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos 53
8. Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências 98
9. Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados 105

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais , que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textosnão-verbais , que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores:** As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.
- **Formas e símbolos:** Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.
- **Gestos e expressões:** Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio:** Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.
- **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

A compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

Textos Verbais e Não-Verbais

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais:verbais e não-verbais . Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

Textos Verbais

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

Textos Não-Verbais

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais

Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias , que utilizam tanto textos escritos quanto imagens para reforçar a mensagem. Nos livros ilustrados , as imagens acompanham o texto verbal, ajudando a criar um sentido mais completo da história ou da informação.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

PRINCÍPIO DA REGRESSÃO OU REVERSÃO

Fundamentos do Raciocínio Regressivo

O raciocínio regressivo constitui um método de resolução de problemas em que o valor procurado ocupa a posição inicial de uma sequência de transformações, sendo o resultado final o único dado explicitamente fornecido pelo enunciado. Diferentemente do problema direto, no qual se parte de um valor conhecido e se aplicam operações sucessivas até obter uma resposta, o problema regressivo exige a reconstrução do caminho percorrido a partir do efeito observado até a causa original. Essa inversão de perspectiva impõe uma exigência lógica específica: cada operação aplicada ao número desconhecido precisa ser identificada com precisão, pois será ela, e não uma operação arbitrária, que determinará qual operação inversa deverá ser executada durante a reconstrução do valor de partida.

- **A Distinção entre Problema Direto e Problema Inverso**

Um problema é dito direto quando a grandeza inicial é conhecida e a sequência de operações leva a um resultado que se deseja calcular a partir dela. Um problema é dito inverso, ou regressivo, quando a grandeza final é conhecida e a incógnita ocupa a posição de ponto de partida da cadeia de transformações. Essa diferença não é meramente formal: ela impõe uma mudança completa na estratégia de resolução, pois não é possível substituir valores diretamente na expressão original sem antes isolar a incógnita por meio de operações inversas, aplicadas em ordem contrária à da formulação original do problema.

Operações e suas Inversas

Toda operação aritmética elementar possui uma operação inversa que desfaz seu efeito sobre um número: a adição é desfeita pela subtração da mesma parcela, a subtração é desfeita pela adição da mesma parcela, a multiplicação por um fator não nulo é desfeita pela divisão pelo mesmo fator, e a divisão é desfeita pela multiplicação pelo mesmo divisor. A potenciação de expoente natural é desfeita pela radiciação de índice correspondente, e a radiciação, por sua vez, é desfeita pela potenciação de expoente igual ao índice da raiz. Essa correspondência biunívoca entre operação e operação inversa constitui o instrumento fundamental de qualquer procedimento de reversão, pois garante que, ao aplicar a operação inversa correta sobre o resultado de uma transformação, obtém-se exatamente o valor anterior a essa transformação, sem ambiguidade quanto ao caminho percorrido.

Identificação da Cadeia Operacional

Antes de iniciar qualquer reversão, é necessário identificar com exatidão a sequência de operações aplicadas ao número desconhecido, na ordem em que efetivamente ocorreram segundo o enunciado. Um enunciado que descreve, por exemplo, que um número foi multiplicado por três e, em seguida, somado a sete, estabelece uma cadeia de duas operações em ordem determinada: primeiro a multiplicação, depois a adição. A leitura cuidadosa dessa ordem é indispensável, pois a reversão deverá percorrer exatamente o caminho oposto, começando pela operação executada por último no problema original e terminando pela operação executada em primeiro lugar.

- **Estrutura Lógica da Regressão**

A estrutura lógica que sustenta o método regressivo apoia-se em um princípio simples, mas rigoroso: inverter uma sequência de operações exige inverter tanto a natureza de cada operação quanto a ordem em que elas são desfeitas. Ignorar qualquer um desses dois aspectos compromete a validade de todo o procedimento, ainda que as operações inversas individualmente escolhidas estejam corretas.

Ordem de Execução e Ordem de Reversão

O princípio central do método regressivo estabelece que as operações inversas devem ser aplicadas na ordem inversa àquela em que as operações originais foram executadas sobre o número desconhecido. Se a cadeia original consistiu em multiplicar por um valor e, depois, somar outro valor, a reversão deve primeiro subtrair o valor somado por último e, somente depois, dividir pelo fator multiplicado inicialmente. A inversão da ordem, e não apenas das operações isoladamente, é o que garante que o valor reconstruído corresponda exatamente ao número de partida original.

Consistência entre Estado Inicial e Estado Final

A validade de um processo regressivo pode sempre ser confirmada substituindo o valor reconstruído na cadeia original de operações e verificando se o resultado obtido coincide com o valor final fornecido no enunciado. Essa verificação não constitui um passo opcional: ela integra o próprio método, pois assegura que nenhuma operação foi omitida, invertida incorretamente ou aplicada fora de ordem durante a reconstrução. A ausência de coincidência entre o resultado da verificação e o valor fornecido indica necessariamente um erro na identificação da cadeia operacional ou na aplicação das operações inversas correspondentes.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Construção do Processo de Reversão em Cadeias Operacionais

A construção de um processo de reversão organiza-se em etapas sucessivas que traduzem, uma a uma, as operações do problema original em suas contrapartidas inversas, aplicadas em sequência invertida. Essa organização evita erros decorrentes da tentativa de reverter mentalmente todas as operações de uma só vez, substituindo-a por um procedimento linear, explícito e verificável a cada etapa isolada.

▸ Etapas do Procedimento de Reversão

Representação Simbólica da Cadeia

Representar simbolicamente a cadeia de operações auxilia na organização do processo regressivo. Designando por x o número desconhecido, e descrevendo cada operação aplicada sucessivamente, é possível escrever a expressão completa que relaciona x ao resultado final fornecido. Se um número é multiplicado por três e depois somado a sete, resultando em vinte e cinco, a relação correspondente é 3x+7=25, o que evidencia, de forma explícita, tanto as operações aplicadas quanto a ordem em que ocorreram, servindo de base para a etapa seguinte de reversão do valor desconhecido. Essa mesma representação simbólica pode ser estendida a cadeias com qualquer número de operações, bastando registrar cada nova transformação sofrida pela incógnita na posição correspondente da expressão, sem alterar a ordem em que as operações foram efetivamente descritas pelo enunciado original.

Aplicação Sucessiva das Operações Inversas

A reversão da relação 3x+7=25 exige a aplicação das operações inversas na ordem oposta à da formulação original. Como a última operação aplicada ao número desconhecido foi a adição de sete, a primeira operação inversa a ser executada é a subtração de sete em ambos os membros da igualdade, resultando em 3x=18. Em seguida, como a operação anterior havia sido a multiplicação por três, aplica-se a divisão por três, obtendo-se x=6. A sequência de duas operações inversas, executadas na ordem correta, reconstrói integralmente o valor inicial a partir do resultado final conhecido. Caso a ordem das operações inversas fosse trocada, dividindo-se vinte e cinco por três antes de subtrair qualquer parcela, o resultado obtido não corresponderia ao número originalmente pensado, o que demonstra que a ordem de reversão não é uma escolha de conveniência, mas uma exigência lógica decorrente da própria estrutura da cadeia original.

▸ Exemplo Estruturado de Regressão com Estrutura Fracionária

Formulação do Problema e Identificação das Operações

Considere-se a situação em que um número desconhecido é dividido por quatro e, ao resultado, soma-se nove, obtendo-se quinze como resultado final. A identificação cuidadosa das operações revela uma divisão seguida de uma adição, cuja relação combina uma estrutura fracionária com uma operação adicional, exigindo representação destacada em razão dessa combinação:

$$\frac{x}{4} + 9 = 15$$

Reconstrução do Valor Inicial

A reversão da relação anterior parte da última operação executada, a adição de nove, cuja inversa é a subtração de nove em ambos os membros, conduzindo à igualdade x/4=6. Em seguida, desfaz-se a divisão por quatro mediante a multiplicação por quatro, obtendo-se x=24. A verificação confirma a validade do resultado: dividindo vinte e quatro por quatro obtém-se seis, e somando nove a esse valor obtém-se quinze, exatamente o resultado fornecido no enunciado original, o que atesta a correção de cada etapa executada durante a reversão. Esse exemplo evidencia por que a presença de uma estrutura fracionária na cadeia original não altera a lógica do procedimento regressivo, apenas exige maior cuidado na manipulação algébrica de cada etapa intermediária, uma vez que o denominador precisa ser tratado como parte integrante da operação a ser desfeita, e não descartado prematuramente.

Aplicação a Percentuais e a Cadeias com Múltiplas Etapas

A regressão manifesta-se também em contextos que envolvem variações percentuais e cadeias compostas por diversas operações sucessivas, situações frequentes em problemas que descrevem acréscimos, descontos ou sequências de transformações aplicadas a uma grandeza inicial desconhecida.

▸ Regressão em Problemas com Acréscimos Percentuais

Estrutura do Problema Percentual Regressivo

Um problema percentual regressivo descreve uma grandeza desconhecida que sofre um acréscimo proporcional ao seu próprio valor, fornecendo apenas o resultado dessa variação. Se um valor recebeu um acréscimo de vinte por cento e o resultado obtido foi noventa e seis, a relação entre o valor original e o acréscimo aplicado pode ser escrita somando ao valor original vinte centésimos desse mesmo valor: x + 0,20x = 96. Essa representação evidencia que o acréscimo percentual equivale a somar, ao valor original, uma fração decimal desse mesmo valor, permanecendo redutível a uma soma de termos semelhantes, sem exigir estrutura fracionária destacada.

Isolamento do Valor Original

A reversão do problema percentual exige, inicialmente, a redução dos termos semelhantes que envolvem a incógnita: a expressão x + 0,20x reduz-se a 1,20x, de modo que a igualdade original torna-se 1,20x=96. A operação inversa da multiplicação por 1,20 é a divisão pelo mesmo fator, o que conduz a x=80. A verificação consiste em calcular vinte por cento de oitenta, obtendo dezesseis, e somar esse valor a oitenta, resultando em noventa e seis, valor que coincide exatamente com o fornecido no enunciado original.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

INFORMÁTICA

NOÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11

Windows 11

- **Elementos fundamentais da interface gráfica**

O Windows 11 utiliza uma interface gráfica baseada em janelas, ícones, menus, caixas de diálogo e painéis. A área de trabalho funciona como superfície de acesso a arquivos, pastas, atalhos e recursos do sistema. Seu plano de fundo pode ser personalizado, e os ícones visíveis dependem das escolhas do usuário. Um atalho é uma referência para outro objeto, como programa, arquivo ou pasta; excluir o atalho não apaga, por si só, o objeto original. Essa diferença separa organização visual de armazenamento efetivo de dados.

Seleção, abertura e menus de contexto

O mouse permite apontar, selecionar, abrir e arrastar objetos. Um clique com o botão esquerdo normalmente seleciona; o duplo clique costuma abrir; o botão direito apresenta um menu relacionado ao item; e a roda de rolagem desloca o conteúdo. Pelo teclado, Tab move o foco entre controles, Enter aciona o elemento focalizado, Esc fecha ou cancela certas interfaces temporárias e as teclas de direção percorrem opções. Em listas, Ctrl auxilia a selecionar itens separados e Shift permite selecionar um intervalo contínuo. Arrastar um arquivo pode produzir efeitos diferentes conforme origem, destino e teclas modificadoras, por isso o local final deve ser conferido.

- **Menu Iniciar, barra de tarefas e central de notificações**

O menu Iniciar concentra acesso a aplicativos, pesquisa, itens fixados, recursos da conta e comandos de energia. Pode ser aberto pela tecla Windows ou pelo botão correspondente. A pesquisa localiza programas, arquivos e configurações por palavras digitadas. A barra de tarefas permite iniciar aplicativos fixados, alternar entre janelas abertas e acessar recursos do sistema. Também pode reunir Pesquisa, Visão de Tarefas e bandeja do sistema. No Windows 11, o alinhamento central dos ícones é comum por padrão, embora possa ser alterado nas opções de personalização.

Notificações e configurações rápidas

A central de notificações reúne avisos do sistema e de aplicativos. Windows + N abre a central e o calendário, permitindo consultar mensagens pendentes. Windows + A abre as Configurações Rápidas, área distinta para controles frequentes como rede, volume e brilho quando o dispositivo oferece esse ajuste. O comportamento dos avisos pode ser alterado em Configurações > Sistema > Notificações.

A tabela diferencia componentes próximos visualmente, mas com funções próprias.

Elemento	Finalidade principal	Exemplo de uso
Menu Iniciar	Localizar e iniciar recursos	Abrir Configurações ou pesquisar um aplicativo
Barra de tarefas	Alternar entre janelas e itens fixados	Retornar a um programa aberto
Central de notificações	Concentrar alertas e mensagens	Consultar um aviso já exibido
Configurações Rápidas	Alterar controles frequentes	Trocar a rede Wi-Fi ou ajustar o volume

A comparação mostra que a barra de tarefas funciona como base de navegação, o Iniciar como porta de acesso, a central como repositório de avisos e as Configurações Rápidas como painel de comandos imediatos. Identificar essa finalidade evita procurar controles no local errado.

- **Estados das janelas e disposição na tela**

Janelas podem ser minimizadas, maximizadas, restauradas e fechadas. Minimizar remove a janela da área visível sem necessariamente encerrar o aplicativo. Maximizar amplia a janela para ocupar o espaço disponível. Restaurar devolve uma janela maximizada ou minimizada a um estado anterior compatível com sua posição e tamanho. Fechar encerra a janela ativa; conforme o programa, algum processo associado pode permanecer em segundo plano. Alt + F4 fecha o item ativo. Windows + Seta para cima maximiza, enquanto Windows + Seta para baixo pode restaurar ou minimizar de acordo com o estado atual.

Encaixe e alternância entre tarefas

O encaixe organiza múltiplos aplicativos na tela. Arrastar uma janela para uma borda pode posicioná-la em parte da área útil, e Windows + Z exibe layouts de encaixe disponíveis para o monitor. Alt + Tab alterna entre aplicativos, Windows + Tab abre a Visão de Tarefas e Windows + D mostra ou oculta a área de trabalho. Em um cenário com navegador, editor de texto e Explorador de Arquivos, duas janelas podem permanecer lado a lado enquanto Alt + Tab leva rapidamente à terceira. O recurso melhora a organização sem exigir redimensionamento manual repetitivo.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Explorador de Arquivos, arquivos, pastas e atalhos

▸ Estrutura e navegação no Explorador de Arquivos

O Explorador de Arquivos gerencia arquivos e pastas locais, removíveis, de rede e conteúdos sincronizados quando configurados. Windows + E abre sua janela, que reúne painel de navegação, área de conteúdo, barra de endereços, pesquisa e barra de comandos. A barra de comandos apresenta ações ligadas à seleção, como criar, recortar, copiar, colar, renomear, excluir, classificar e alterar a exibição; a disponibilidade varia conforme o item.

Guias, página Inicial e Acesso rápido

As guias permitem trabalhar com pastas diferentes na mesma janela. Ctrl + T abre uma nova guia, Ctrl + Tab avança, Ctrl + Shift + Tab retorna e Ctrl + W fecha a guia ativa. A página Inicial organiza acessos relevantes, enquanto o Acesso rápido mantém pastas fixadas. Fixar uma pasta cria um ponto de acesso, não uma cópia, e não muda sua localização real.

▸ Criação, cópia, movimentação, renomeação e exclusão

Ctrl + Shift + N cria uma pasta no local atual. O comando Novo também pode criar tipos de arquivo associados a aplicativos e, quando disponível, um Atalho que aponta para outro objeto. Copiar preserva o original; Recortar prepara a movimentação; Colar conclui a operação no destino. Ctrl + C, Ctrl + X e Ctrl + V executam essas ações, e F2 renomeia o item sem mudar seu conteúdo. Antes de colar ou arrastar, a barra de endereços confirma o destino. Atalhos, por serem objetos de referência, também podem ser copiados, movidos, renomeados ou excluídos sem que essas ações alterem automaticamente o arquivo, a pasta ou o aplicativo de destino.

Lixeira e restauração

A exclusão comum de um item em local compatível costuma enviá-lo para a Lixeira. Enquanto permanecer ali, o comando Restaurar pode devolvê-lo à localização original. Shift + Delete solicita exclusão sem envio à Lixeira, e certos dispositivos, locais de rede ou configurações podem também não utilizar esse mecanismo. Esvaziar a Lixeira libera o espaço ocupado por seus itens e elimina a possibilidade de restauração pela própria interface.

A tabela compara operações que afetam a organização de modos diferentes.

Operação	Efeito sobre o original	Resultado típico
Copiar e colar	Mantém o original	Surge uma segunda cópia no destino
Recortar e colar	Transfere o item	O item passa ao novo local
Renomear	Mantém conteúdo e local	Apenas o nome é alterado
Excluir	Retira o item da localização ativa	Pode enviá-lo à Lixeira
Restaurar	Recupera item da Lixeira	Retorna, em regra, ao local de origem

O critério central é verificar o que acontece com o item na origem: a cópia preserva; a movimentação transfere; a renomeação altera a identificação; a exclusão retira; e a restauração reverte uma exclusão ainda administrada pela Lixeira.

▸ Propriedades, compactação, ocultação, criptografia e extensões

Propriedades exibe informações e atributos do item, como tipo, localização e tamanho, além de opções dependentes do arquivo, pasta e sistema de arquivos. O atributo Oculto reduz a visibilidade nas exibições comuns; Exibir > Mostrar > Itens ocultos permite revelar esses objetos. Ocultar não protege com senha e não impede o acesso de quem habilita essa visualização.

Compactar, extrair e criptografar

A compactação reúne itens em um arquivo, podendo reduzir tamanho e facilitar transporte. ZIP é tratado nativamente, e versões atuais reconhecem outros formatos compactados. Extrair cria cópias descompactadas no destino escolhido; apenas visualizar o conteúdo não equivale a extraí-lo. A criptografia de arquivos, quando disponível na edição e no sistema de arquivos, pode ser ativada em Propriedades > Avançados pela opção de proteger o conteúdo por criptografia. Ela não está disponível na edição Home do Windows 11. Ocultar, compactar e criptografar são operações distintas.

Nomes válidos e tipos de arquivo

Nomes não podem conter os caracteres <, >, :, “, /, \, |, ? e . Também devem ser evitados nomes reservados como CON, PRN, AUX, NUL, COM1 a COM9 e LPT1 a LPT9, inclusive quando seguidos por extensão. O nome não deve terminar com espaço ou ponto. A extensão, normalmente após o último ponto, auxilia a indicar formato e associação com aplicativos.

Exemplos de extensões comuns ajudam a reconhecer a natureza provável do conteúdo.

- .txt e .pdf aparecem em textos e documentos portáteis.
- .docx, .xlsx e .pptx são usuais em documentos, planilhas e apresentações.
- .jpg, .jpeg, .png e .gif identificam imagens; .mp3 e .mp4 aparecem em mídia.
- .zip indica arquivo compactado; .exe e .msi relacionam-se a execução ou instalação; .lnk é usado por atalhos.

Exibir extensões em Exibir > Mostrar > Extensões de nomes de arquivo permite conferir o tipo indicado pelo nome. Isso é especialmente útil antes de abrir arquivos de origem desconhecida, pois uma extensão executável pode ficar menos evidente quando sua exibição está desativada.

Configurações do Windows e personalização do ambiente

▸ Sistema, Bluetooth e dispositivos, Rede e Internet

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Dos Princípios Fundamentais

- **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

- **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

- **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não - intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS: NORMAS DE EFICÁCIA PLENA, CONTIDA E LIMITADA; NORMAS PROGRAMÁTICAS

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal[1]. Esse estudo permite compreender o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são dotadas de imperatividade ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis *("self-executing")* e as normas não autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastando-se a si mesmas. Já as normas não autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

- **são autoaplicáveis**, isto é, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;
- **são não restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;
- **possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediata** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que a Constituição é promulgada) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:

- **são autoaplicáveis,** ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido.

Vale destacar que, antes de a lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercido de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito;

- **são restringíveis, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:**
 - **Uma lei:** o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9º da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode ser exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os "serviços ou atividades essenciais" e dispondo sobre "o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade".
 - **Outra norma constitucional:** o art. 139, da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.
 - **Conceitos jurídicos indeterminados:** o art. 5º, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de "iminente perigo público", o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade;

1 http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:-j3AAnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

CONTABILIDADE GERAL/ GERENCIAL E CUSTOS

CAMPO DE ATUAÇÃO. OBJETO DA CONTABILIDADE

Conceito e objeto da contabilidade

- **Conceito**

Ciência social aplicada

A contabilidade é a ciência social aplicada que estuda, registra, controla e interpreta os fatos que modificam a situação patrimonial de uma entidade, produzindo informações para orientar decisões. Sua natureza social decorre do fato de tratar de fenômenos criados pela atividade humana, como trocas, contratos, investimentos e obrigações, e não de leis naturais imutáveis. Sua natureza aplicada resulta do compromisso com problemas concretos, como saber quanto uma organização possui, quanto deve e quanto ganhou em determinado período.

Como área de conhecimento, a contabilidade combina teoria e técnica. A teoria fornece conceitos, princípios e critérios de reconhecimento e mensuração. A técnica oferece procedimentos de escrituração, de apuração de resultados, de elaboração de demonstrações e de análise. Nenhuma das duas dispensa a outra: técnicas sem fundamento conceitual produzem números sem significado, e conceitos sem técnica não chegam a produzir informação utilizável.

Contabilidade como sistema de informação

Sob outro prisma, a contabilidade funciona como um sistema que capta dados econômicos, transforma-os por meio de registros e classificações e os comunica a quem deles necessita. Esse processamento segue métodos uniformes, que asseguram comparação no tempo e entre entidades. O resultado se materializa em relatórios como o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração dos fluxos de caixa, além de notas explicativas que detalham critérios e riscos.

Em razão dessa dupla natureza, a contabilidade se distingue de outras disciplinas que também tratam de dinheiro. A economia examina o comportamento de mercados e agentes em escala ampla, enquanto a contabilidade mensura e registra a situação de cada entidade individualmente. O direito estabelece regras que disciplinam direitos e deveres, e a contabilidade traduz seus efeitos econômicos em valores.

- **Objeto**

O patrimônio como foco de estudo

O objeto da contabilidade é o patrimônio, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações de uma entidade, avaliável em moeda. Os bens e direitos formam o ativo, as obrigações formam o passivo, e a diferença entre eles constitui o patrimônio líquido. Essa relação é expressa pela equação fundamental A = P + PL, na qual A representa o ativo, P o passivo e PL o patrimônio líquido.

Um exemplo hipotético torna a equação concreta. Se uma entidade possui ativo de R$ 250.000,00 e passivo de R$ 90.000,00, seu patrimônio líquido é de R$ 160.000,00, pois 250.000 menos 90.000 resulta em 160.000. Caso ela contraia nova dívida de R$ 40.000,00 para adquirir um equipamento do mesmo valor, o ativo passa a R$ 290.000,00, o passivo a R$ 130.000,00 e o patrimônio líquido permanece em R$ 160.000,00, o que demonstra que operações de financiamento alteram a estrutura sem alterar a riqueza líquida.

Além de compor o objeto, o patrimônio possui aspectos qualitativos e quantitativos. O aspecto quantitativo é a soma dos valores monetários de seus elementos. O aspecto qualitativo é a natureza desses elementos: dinheiro, estoques, imóveis, créditos, dívidas com fornecedores, empréstimos bancários. A contabilidade consegue expressar ambos ao agrupar elementos semelhantes em contas e ao apresentá-los em ordem de liquidez e de exigibilidade, o que permite ao leitor perceber não apenas o tamanho do patrimônio, mas também sua composição.

Fatos que afetam o patrimônio

A contabilidade se ocupa dos fatos que alteram o patrimônio, os quais se classificam segundo seus efeitos sobre o patrimônio líquido. A distinção abaixo orienta o registro e a interpretação de cada ocorrência.

- Fatos permutativos, que trocam elementos do patrimônio sem alterar o patrimônio líquido, como a compra de mercadoria à vista.
- Fatos modificativos, que alteram o patrimônio líquido, seja aumentando-o, como uma receita, seja diminuindo-o, como uma despesa.
- Fatos mistos, que combinam efeito permutativo e modificativo, como o pagamento de uma dívida com desconto.

Reconhecer a natureza do fato é indispensável para escolher as contas corretas e para interpretar seu efeito sobre a situação da entidade.

Objetivos, usuários e finalidades da informação contábil

- **Objetivos**

Objetivo geral da informação

O objetivo central da informação contábil de propósito geral é fornecer dados sobre a entidade que sejam úteis a investidores, credores e outros agentes que fornecem recursos, na tomada de

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

decisões sobre alocação desses recursos. Para isso, a informação precisa mostrar a posição patrimonial, o desempenho no período e a capacidade de gerar fluxos de caixa futuros. Ela também deve evidenciar como a administração tem cuidado dos recursos que lhe foram confiados.

Do objetivo geral decorrem objetivos específicos: mensurar o patrimônio e suas variações, apurar o resultado, permitir o acompanhamento de orçamentos e metas, subsidiar a análise de crédito e servir de base para a apuração de tributos. Esses propósitos se complementam, e a mesma base de registros os atende, cada qual com ajustes próprios.

Usuários da informação

Usuários são as pessoas e os grupos que se valem da informação contábil. Podem ser internos, como diretores e gerentes, ou externos, como investidores, credores, fornecedores, clientes, empregados, governo e sociedade. Cada grupo procura respostas distintas: o investidor avalia retorno e risco, o credor examina a capacidade de pagamento, o empregado busca segurança quanto à continuidade da entidade, e o fisco verifica a correta apuração de tributos.

A tabela seguinte associa alguns usuários às perguntas que motivam sua consulta às demonstrações e aos aspectos da informação que mais lhes interessam.

Usuário	Pergunta central	Aspecto de maior interesse
Investidor	A entidade gera retorno compatível com o risco?	Lucratividade e fluxos de caixa
Credor	A dívida será paga no vencimento?	Liquidez e endividamento
Administrador	Como melhorar o desempenho?	Custos, margens e orçamento
Governo	Os tributos foram apurados corretamente?	Base de cálculo e conformidade

A tabela mostra que uma mesma demonstração serve a interesses diversos, e que nenhum relatório único atende plenamente a todos. Por isso, as demonstrações de propósito geral buscam reunir o que é comum às necessidades dos principais usuários, e a contabilidade gerencial complementa com informações detalhadas para uso interno.

Esse conjunto de usuários demonstra que a contabilidade não serve apenas a quem administra. A informação contábil é um bem de interesse coletivo, pois influencia a distribuição de crédito, a formação de preços de participações societárias e a arrecadação pública. Quando os relatórios são precisos, a economia funciona com menos incerteza; quando são distorcidos, o custo recai sobre múltiplos agentes que confiaram em números que não representavam a realidade.

- **Finalidades**

Finalidades práticas da contabilidade

As finalidades se manifestam nas atividades cotidianas: registrar de modo sistemático todos os fatos com repercussão patrimonial, controlar bens e obrigações, apurar o resultado de cada período, elaborar demonstrações confiáveis e fornecer subsídios ao planejamento. Há também a finalidade de preservação de evidências, pois os registros documentam a história econômica da entidade e sustentam a defesa de seus interesses perante terceiros.

Cabe ainda destacar a finalidade de prestação de contas. Quem administra recursos de terceiros deve demonstrar como os utilizou e com que resultado. A demonstração do resultado e o balanço patrimonial cumprem esse papel, ao mostrar se a gestão preservou e ampliou o patrimônio ou se o consumiu. Essa finalidade é especialmente importante em sociedades em que propriedade e gestão estão separadas, situação em que os sócios dependem dos relatórios para avaliar o desempenho dos administradores.

Finalidade de proteção e transparência

Ao apresentar de forma organizada o que a entidade possui e deve, a contabilidade protege sócios, credores e demais interessados contra decisões tomadas sem informação. A transparência decorrente favorece a alocação eficiente de recursos, pois quem dispõe de capital tende a direcioná-lo para entidades cujos números são claros e confiáveis. Assim, a qualidade da informação contábil influencia diretamente o custo de captação e a confiança do mercado.

Ramos, funções e características qualitativas

- **Ramos e funções**

Ramos de aplicação

A contabilidade se especializa conforme o tipo de entidade e o tipo de informação produzida. Na contabilidade financeira, a preocupação é a elaboração de demonstrações destinadas a usuários externos. Na contabilidade gerencial, o foco é o apoio às decisões internas, com relatórios detalhados por produto, área ou projeto. A contabilidade de custos mensura o gasto de produzir bens e serviços. A contabilidade tributária cuida da apuração dos tributos, e a auditoria examina a adequação das demonstrações. Existem ainda ramos voltados ao setor público, ao agronegócio, ao terceiro setor e a outros segmentos.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP)

CONCEITOS, CAMPOS DE ATUAÇÃO, REGIMES CONTÁBEIS; PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

CONCEITO, OBJETO E CAMPO DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Definição e Finalidade da Disciplina

A contabilidade pública constitui o ramo da ciência contábil responsável por captar, registrar, processar e evidenciar os atos e fatos relacionados à administração dos recursos públicos, oferecendo informações que permitam o controle patrimonial, orçamentário, financeiro e de resultado das entidades do setor público. Diferentemente da contabilidade empresarial, cujo foco central é a apuração de lucro e a remuneração de capital investido por particulares, a contabilidade pública volta-se ao acompanhamento da execução do orçamento, à prestação de contas perante a sociedade e aos órgãos de controle, e à demonstração de como os recursos arrecadados coletivamente foram aplicados em benefício da coletividade. Essa finalidade confere à disciplina um caráter instrumental de transparência e accountability, pois os registros contábeis tornam-se a base factual sobre a qual se exerce o controle social e institucional da gestão pública.

Objeto da Contabilidade Pública

O objeto da contabilidade pública é o patrimônio público, entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações das entidades governamentais, avaliado e mensurado monetariamente, acrescido do acompanhamento das variações que esse patrimônio sofre em decorrência da execução orçamentária e de outros fatos administrativos. A disciplina não se limita a registrar a movimentação de caixa; ela abrange a integralidade dos eventos que modificam, aumentam ou diminuem o patrimônio, incluindo depreciação de bens, reconhecimento de provisões, baixas por perda, reavaliações e incorporações de ativos. Essa amplitude de objeto decorre da convergência da contabilidade pública brasileira às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que incorporaram padrões internacionais de contabilidade patrimonial, aproximando o setor público de práticas há muito consolidadas na iniciativa privada, sem abandonar as especificidades orçamentárias que lhe são próprias.

Distinção entre Contabilidade Pública e Finanças Públicas

Embora relacionadas, contabilidade pública e finanças públicas não se confundem. As finanças públicas constituem um ramo do conhecimento voltado ao estudo das políticas de obtenção e aplicação de recursos pelo Estado, analisando tributação, dívida, políticas fiscais e seus efeitos econômicos e sociais. Já a contabilidade pública ocupa-se do registro técnico e sistemático dos atos e fatos que decorrem da execução dessas políticas, fornecendo os dados que permitirão, posteriormente, a análise financeira e econômica. Pode-se afirmar que as finanças públicas definem o que deve ser feito e por quê, enquanto a contabilidade pública demonstra, com rigor técnico, o que efetivamente ocorreu, formando a base documental e numérica indispensável para a avaliação do desempenho da gestão.

- **Campo de Atuação**

Entidades Alcançadas

O campo de atuação da contabilidade pública abrange todas as entidades integrantes da administração pública direta e indireta dos três níveis federativos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como os três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público. Na administração direta, os registros contábeis são centralizados nos órgãos que compõem a estrutura básica de cada ente federativo, como ministérios, secretarias e tribunais. Na administração indireta, a contabilidade pública alcança autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, estas últimas apenas quando dependentes de recursos do ente controlador para custeio de despesas correntes ou de capital, situação em que se equiparam, para fins contábeis e orçamentários, às entidades da administração direta. Empresas estatais independentes, que se autofinanciam com receitas próprias de mercado, submetem-se preferencialmente às normas contábeis societárias, embora mantenham obrigações de consolidação de informações para fins de transparência fiscal.

Consolidação das Contas Públicas

Um aspecto relevante do campo de atuação é a exigência de consolidação das demonstrações contábeis de todos os entes e órgãos que compõem cada esfera de governo, de modo a produzir um retrato único e abrangente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do setor público em cada nível federativo. Essa consolidação, realizada periodicamente e disponibilizada por meio de sistemas eletrônicos de informações contábeis e fiscais, viabiliza o acompanhamento, pelos órgãos de controle externo e pela sociedade, do cumprimento de limites fiscais, metas de resultado e indicadores de endividamento, consolidando a contabilidade pública como instrumento central de governança fiscal.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Regimes Contábeis Aplicados à Administração Pública

▸ Fundamentos dos Regimes Contábeis

Regime Orçamentário

O regime contábil aplicável ao orçamento público determina o momento em que receitas e despesas são reconhecidas para fins de apuração do resultado orçamentário do exercício. Historicamente, a legislação brasileira adotou, para as receitas, o regime de caixa, segundo o qual a receita orçamentária é reconhecida no momento de seu efetivo ingresso nos cofres públicos, independentemente de quando o fato gerador ocorreu. Para as despesas orçamentárias, adotou-se o regime de competência, segundo o qual a despesa é reconhecida no momento do empenho, ainda que o pagamento correspondente só se concretize posteriormente. Essa combinação assimétrica, por vezes chamada de regime misto, busca equilibrar o controle da disponibilidade financeira, evitando que o governo gaste recursos que ainda não ingressaram, com a necessidade de vincular a despesa à autorização orçamentária desde o momento em que o compromisso é assumido.

▸ Regime Patrimonial

Distinto do regime orçamentário, o regime contábil patrimonial rege o reconhecimento das variações que afetam o patrimônio das entidades públicas, abrangendo ativos, passivos, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Nesse âmbito, aplica-se integralmente o regime de competência, de modo que receitas e despesas patrimoniais são reconhecidas no momento em que o fato gerador econômico ocorre, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. A convergência às normas internacionais de contabilidade do setor público consolidou esse regime de competência integral para fins patrimoniais, permitindo o reconhecimento de depreciação, amortização, exaustão, provisões para riscos, ajustes a valor recuperável e outras variações que não transitam necessariamente pelo caixa.

A tabela a seguir sintetiza as diferenças entre os regimes aplicáveis à receita e à despesa, nas dimensões orçamentária e patrimonial, auxiliando a compreensão de como um mesmo fato administrativo pode gerar registros simultâneos, porém distintos, em cada um dos sistemas contábeis.

Elemento	Regime Orçamentário	Regime Patrimonial
Receita	Caixa, no ingresso dos recursos	Competência, no fato gerador econômico
Despesa	Competência modificada, no empenho	Competência, na ocorrência do fato gerador
Momento de	Execução orçamentária	Variação patrimonial
Finalidade principal	Controle da execução do orçamento	Mensuração do patrimônio e do resultado

Essa distinção é essencial para a correta interpretação dos demonstrativos contábeis, uma vez que o resultado orçamentário, apurado pelo confronto entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas, pode divergir substancialmente do resultado patrimonial, apurado pelo confronto entre variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, já que este último incorpora eventos econômicos que não necessariamente transitam pelo orçamento no mesmo exercício.

▸ Reflexos dos Regimes Contábeis nas Demonstrações Públicas

Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial

A coexistência de regimes distintos para a dimensão orçamentária e para a dimensão patrimonial reflete-se diretamente na estrutura das principais demonstrações contábeis elaboradas pelas entidades públicas ao final de cada exercício. O balanço orçamentário evidencia o confronto entre a previsão de receita, atualizada ao longo do exercício, e a fixação da despesa, também atualizada por créditos adicionais, demonstrando o resultado da execução sob a ótica da autorização legislativa. Já o balanço patrimonial evidencia, de um lado, os saldos de ativos e passivos apurados segundo o regime de competência integral, e, de outro, o patrimônio líquido resultante, incluindo o resultado patrimonial do exercício apurado na demonstração das variações patrimoniais. A leitura conjunta dessas demonstrações permite ao usuário compreender tanto o cumprimento do orçamento aprovado quanto a real evolução da situação econômica da entidade.

Convergência Progressiva entre os Regimes

A trajetória da contabilidade pública brasileira nas últimas décadas tem sido marcada por um movimento de convergência progressiva do regime patrimonial aos padrões internacionais, sem que isso tenha implicado a extinção do regime orçamentário misto consagrado na legislação financeira. Esse processo gradual de harmonização, conduzido por meio de normas técnicas e de cronogramas de implementação estabelecidos pelos órgãos competentes, permitiu que entidades de diferentes portes e capacidades técnicas adaptassem seus sistemas de registro sem descontinuidade na prestação de contas, preservando a comparabilidade histórica das séries de dados orçamentários enquanto se aprimorava a qualidade da informação patrimonial. O resultado desse processo é um sistema contábil híbrido, no qual o rigor do regime de competência convive, de forma complementar, com a lógica de controle próprio do regime orçamentário, cada qual atendendo a finalidades informacionais distintas, porém igualmente indispensáveis à gestão responsável da coisa pública.

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE APLICADOS AO SETOR PÚBLICO

▸ Fundamentos Conceituais dos Princípios

Função dos Princípios na Estruturação do Sistema Contábil

Os princípios de contabilidade constituem premissas fundamentais que orientam a doutrina e a técnica contábil, garantindo coerência, uniformidade e credibilidade aos registros produzidos. No âmbito do setor público, esses

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

ORÇAMENTO PÚBLICO

CONCEITO, CICLO ORÇAMENTÁRIO, PRINCÍPIOS; PROCESSO ORÇAMENTÁRIO; ESTRUTURA DO ORÇAMENTO PÚBLICO; CLASSIFICAÇÃO; E ESTÁGIOS

Orçamento Público

O orçamento público é uma ferramenta fundamental para a gestão das finanças públicas, representando o planejamento e a execução das receitas e despesas do governo em um período específico. Ele organiza os recursos arrecadados pelo Estado e direciona sua aplicação para atender às necessidades da sociedade e promover o desenvolvimento econômico e social.

O orçamento público pode ser definido como um instrumento de planejamento financeiro que estima as receitas (impostos, taxas e contribuições) e fixa as despesas (investimentos, custeio, programas sociais) do governo para um determinado período, geralmente o exercício fiscal anual. Sua principal função é garantir a alocação eficiente dos recursos públicos, atender às demandas sociais e proporcionar transparência na administração financeira.

Técnicas Orçamentárias

As técnicas orçamentárias são métodos utilizados para a elaboração, execução e controle do orçamento público. As principais técnicas incluem:

Orçamento Tradicional ou Clássico:

Baseia-se na apresentação das receitas e despesas, sem foco nos resultados ou objetivos. É uma técnica meramente contábil.

- **Exemplo:** Relatórios que mostram apenas valores numéricos, sem análise de metas.

Orçamento de Desempenho ou Funcional:

Relaciona os recursos com os resultados esperados, enfatizando a eficiência das ações governamentais.

- **Exemplo:** Avaliação de gastos em educação com base no número de escolas construídas.

Orçamento Base Zero (OBZ):

Requer a justificativa detalhada de todas as despesas, partindo do "zero", independentemente dos valores dos anos anteriores.

- **Exemplo:** Reavaliação anual de todos os gastos, evitando despesas desnecessárias.

Orçamento-Programa:

Considera programas e projetos a serem implementados, vinculando recursos a objetivos e metas governamentais. É a técnica mais utilizada no Brasil.

- Exemplo: Programas de combate à fome, saúde preventiva ou educação inclusiva.

Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários são normas que garantem a legalidade, transparência e eficiência na elaboração e execução do orçamento público. Os principais são:

- **Princípio da Anualidade**: O orçamento deve ser elaborado e executado em um período de um ano fiscal.
- **Princípio da Universalidade**: Todas as receitas e despesas do governo devem ser incluídas no orçamento, sem omissões.
- **Princípio da Unidade**: O orçamento deve ser único, consolidando todas as receitas e despesas em um único documento.
- **Princípio da Exclusividade**:O orçamento deve conter apenas previsão de receitas e fixação de despesas, sem inclusão de assuntos estranhos.
- **Princípio do Equilíbrio**: As despesas planejadas devem ser compatíveis com as receitas estimadas, garantindo o equilíbrio fiscal.
- **Princípio da Transparência**: O orçamento deve ser claro, acessível e amplamente divulgado à sociedade.

Ciclo Orçamentário

O ciclo orçamentário é o processo contínuo de elaboração, execução e controle do orçamento público. Ele é composto por quatro fases principais:

- **Elaboração**: O Poder Executivo prepara a proposta orçamentária, com base nas diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- **Apreciação e Aprovação**: O Legislativo analisa, discute e aprova a proposta orçamentária, podendo propor emendas. O resultado é a Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Execução**: A fase de implementação, onde o governo arrecada receitas e realiza as despesas previstas na LOA.
- **Avaliação e Controle**: Realiza-se o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos resultados pelo Tribunal de Contas, Poder Legislativo e sociedade civil.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Processo Orçamentário

O processo orçamentário engloba todas as atividades relacionadas ao orçamento público, desde sua elaboração até a fiscalização. Ele é regido pela Constituição Federal de 1988 e pelas normas legais específicas. As etapas do processo orçamentário são:

- **Planejamento**: Definição das metas e diretrizes governamentais no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- **Formulação da Proposta**: Os órgãos públicos elaboram suas necessidades financeiras, que são consolidadas na proposta orçamentária pelo Poder Executivo.
- **Aprovação**: O Congresso Nacional discute e aprova a proposta orçamentária, podendo incluir ou modificar programas e despesas.
- **Execução**: A administração pública arrecada as receitas e executa as despesas conforme a LOA, respeitando os limites legais e fiscais.
- **Controle e Avaliação**: O cumprimento do orçamento é fiscalizado por órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e pela própria sociedade.

O orçamento público é um instrumento essencial para a gestão das finanças governamentais, garantindo a alocação eficiente de recursos em áreas prioritárias. A observação das técnicas orçamentárias, dos princípios e do ciclo orçamentário é fundamental para assegurar transparência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

- **Finanças Públicas – Orçamento**

Diante das contínuas transformações econômico-sociais que têm afetado a sociedade brasileira, é evidente que a administração pública não permaneceu inerte diante desse processo.

Ao acompanhar a evolução do desenvolvimento social, é perceptível que um dos instrumentos públicos que passou por significativas mudanças ao longo dos anos é o Orçamento Público. De uma simples peça formal, utilizada para controlar os gastos do governo, ele se transformou em um processo sistemático que abrange desde a elaboração do orçamento - com alocações destinadas a atender as necessidades coletivas - até sua execução dinâmica e o monitoramento dos objetivos e metas estabelecidos. Isso permite avaliar se a administração pública está realmente cumprindo as ações propostas para satisfazer os interesses sociais.

Compreendemos também que o processo orçamentário é fundamentado em princípios constitucionais que buscam direcionar a projeção das receitas e despesas públicas, garantindo que seja realizado de maneira legal, temporal, limitada, específica e exclusiva. Isso evita a alocação excessiva de recursos e possibilita o controle legislativo sobre os gastos públicos.

Desse modo, concluimos, portanto, que o orçamento público é um processo dinâmico que engloba todos os Entes, Órgãos e Poderes, bem como a sociedade, em sua elaboração, execução e acompanhamento. Sua principal finalidade é atender às necessidades sociais, concentrando-se em áreas prioritárias cuja carência de atendimento pode ser identificada por meio do acompanhamento e avaliação das ações propostas no plano de governo.

CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS

(...)

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.(Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

§4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§7º Os orçamentos previstos no §5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter - regionais, segundo critério populacional.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

CONCEITOS E PRINCÍPIOS DE AUDITORIA

Fundamentos das normas de auditoria

- **Conceito de auditoria**

A auditoria pode ser compreendida como um processo sistemático, estruturado e independente de obtenção e avaliação de evidências, com o objetivo de formar uma opinião ou emitir conclusões sobre determinado objeto, como demonstrações contábeis, processos de gestão, programas governamentais ou sistemas de informação. Trata-se de uma atividade técnica que busca assegurar a confiabilidade das informações, a conformidade com normas e a eficiênWcia na utilização de recursos.

No contexto organizacional, a auditoria desempenha um papel essencial na governança, pois contribui para a transparência, a accountability (prestação de contas) e a melhoria contínua dos processos. Além disso, funciona como um instrumento de apoio à tomada de decisão, ao fornecer diagnósticos fundamentados e recomendações estruturadas.

- **Finalidade das normas de auditoria**

As normas de auditoria existem para padronizar procedimentos, garantir qualidade técnica e assegurar a consistência dos trabalhos realizados. Elas orientam o auditor quanto à forma adequada de planejar, executar e reportar suas atividades, estabelecendo critérios mínimos de desempenho profissional.

De forma geral, essas normas têm como principais finalidades:

Antes de listar essas finalidades, é importante compreender que elas não apenas regulam o trabalho do auditor, mas também aumentam a confiança dos usuários das informações auditadas.

- Assegurar a qualidade e a uniformidade dos trabalhos de auditoria
- Orientar o julgamento profissional e a tomada de decisões técnicas
- Garantir a confiabilidade e a credibilidade das conclusões emitidas
- Reduzir riscos de falhas, omissões e interpretações inadequadas
- Promover transparência e comparabilidade entre auditorias distintas

- **Princípios gerais da auditoria**

A atuação do auditor é guiada por princípios fundamentais que sustentam a integridade e a validade dos trabalhos realizados. Esses princípios são essenciais para assegurar que a auditoria cumpra sua função de forma eficaz e confiável.

Entre os principais princípios, destacam-se:

Para facilitar a compreensão, os princípios mais relevantes são apresentados a seguir:

- Independência: o auditor deve atuar sem influência externa, evitando conflitos de interesse que possam comprometer sua imparcialidade
- Evidência: todas as conclusões devem ser baseadas em evidências suficientes, adequadas e confiáveis
- Materialidade: o auditor deve focar em aspectos relevantes que possam impactar significativamente as decisões dos usuários
- Risco: a auditoria deve considerar a probabilidade de ocorrência de erros ou irregularidades e seu impacto
- Julgamento profissional: decisões devem ser tomadas com base na experiência, conhecimento técnico e análise crítica

Esses princípios não atuam de forma isolada, mas sim de maneira integrada, influenciando todas as etapas do processo de auditoria.

- **Principais referenciais normativos aplicáveis**

As normas de auditoria podem variar conforme o contexto (público ou privado) e a natureza da auditoria. No entanto, existem referenciais amplamente reconhecidos que servem como base para a prática profissional.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

A seguir, apresenta-se uma tabela comparativa com os principais conjuntos normativos:

Referencial Normativo	Aplicação Principal	Órgão Emissor	Características
NBC TA (Normas Brasileiras de Auditoria)	Auditoria independente de demonstrações contábeis	Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	Alinhadas às normas internacionais (ISA)
ISSAI (International Standards of Supreme Audit Institutions)	Auditoria no setor público	INTOSAI	Foco em auditoria governamental
IIA (Institute of Internal Auditors)	Auditoria interna	IIA	Enfoque em governança, risco e controles
ISA (International Standards on Auditing)	Auditoria externa internacional	IFAC	Base global para auditoria financeira

Esses referenciais garantem que a auditoria seja conduzida de acordo com padrões reconhecidos, promovendo consistência e comparabilidade entre diferentes trabalhos.

A escolha do referencial depende do tipo de auditoria, do ambiente institucional e das exigências legais aplicáveis.

Modalidades de auditoria

▸ Visão geral das modalidades de auditoria

A auditoria não é uma atividade homogênea; ela se desdobra em diferentes modalidades, cada uma com objetivos específicos, metodologias próprias e objetos distintos de análise. Essa diversidade decorre da necessidade de avaliar múltiplas dimensões das organizações, como informações contábeis, desempenho gerencial, execução de políticas públicas e funcionamento de sistemas informatizados.

Compreender as diferenças entre essas modalidades é essencial para aplicar corretamente as normas de auditoria e selecionar os procedimentos mais adequados a cada situação.

▸ Auditoria contábil

A auditoria contábil, também conhecida como auditoria financeira, tem como objetivo principal verificar a adequação e a fidedignidade das demonstrações contábeis de uma entidade. Ela busca assegurar que essas demonstrações representem, de forma verdadeira e justa, a posição patrimonial e financeira, bem como os resultados das operações.

Esse tipo de auditoria é amplamente regulado por normas específicas, como as NBC TA e as ISA, e envolve a aplicação de testes substantivos e de controles, além da análise de registros contábeis e documentos comprobatórios.

Entre os principais focos da auditoria contábil, destacam-se:

- Verificação da conformidade com princípios e normas contábeis
- Análise da consistência e integridade dos registros financeiros
- Identificação de distorções relevantes, sejam por erro ou fraude
- Emissão de opinião técnica sobre as demonstrações contábeis

▸ Auditoria de gestão

A auditoria de gestão tem como foco a avaliação da atuação dos gestores e da administração de recursos, analisando aspectos como eficiência, eficácia e economicidade. Diferentemente da auditoria contábil, seu enfoque não está apenas nos números, mas na forma como os recursos são administrados.

Essa modalidade é comum no setor público e em organizações que buscam aprimorar sua governança, sendo um importante instrumento de controle e melhoria organizacional.

Os principais aspectos avaliados incluem:

- Adequação dos processos decisórios
- Uso eficiente dos recursos disponíveis
- Alinhamento entre planejamento e execução
- Desempenho da gestão frente aos objetivos institucionais

▸ Auditoria de programas

A auditoria de programas é voltada à análise de políticas públicas, projetos ou programas específicos, com o objetivo de verificar se estão alcançando os resultados pretendidos. Trata-se de uma modalidade fortemente associada ao setor público.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

CÁLCULO DE TRIBUTOS (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS)

Retenção na Fonte do Imposto de Renda: Estrutura e Apuração do IRRF

Natureza jurídica e fato gerador da retenção

O Imposto de Renda Retido na Fonte constitui técnica de arrecadação antecipada do Imposto de Renda, mediante a qual a fonte pagadora assume o dever de reter e recolher o tributo no momento do pagamento ou crédito de rendimentos ao beneficiário. Não se trata de tributo autônomo, mas de mecanismo de antecipação do próprio Imposto de Renda devido pela pessoa física ou jurídica que aufere o rendimento, podendo a retenção assumir caráter definitivo ou ser compensada posteriormente na apuração do tributo devido no período. O fato gerador ocorre com a disponibilização econômica ou jurídica do rendimento, nos termos do artigo 43 do Código Tributário Nacional, e a obrigação de reter nasce no instante em que a fonte pagadora efetua o pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa dos valores.

Sujeição ativa e sujeição passiva

A União figura como sujeito ativo da relação jurídico-tributária, sendo a Receita Federal do Brasil o órgão responsável pela administração e fiscalização do tributo. A fonte pagadora assume a posição de responsável tributário, enquanto o beneficiário do rendimento ocupa a posição de contribuinte. Essa distinção é relevante porque a responsabilidade pelo recolhimento recai sobre quem paga, ainda que o ônus econômico seja, em regra, suportado pelo beneficiário, mediante dedução do valor líquido a receber.

Modalidades de retenção

A retenção pode incidir sobre rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos de trabalho sem vínculo empregatício prestados por pessoas físicas, rendimentos de aplicações financeiras, remessas ao exterior e pagamentos a pessoas jurídicas prestadoras de serviços, entre outras hipóteses previstas na legislação. Cada modalidade possui tabela ou alíquota própria, variando conforme a natureza do rendimento e a condição do beneficiário, se pessoa física ou jurídica, residente ou não residente.

Antes de descrever as hipóteses mais relevantes de incidência, cumpre explicar que a legislação distingue regimes de alíquota fixa daqueles sujeitos à tabela progressiva, cada qual com lógica de apuração distinta. Essa distinção organiza-se da seguinte forma:

- Rendimentos do trabalho assalariado e rendimentos de pessoas físicas sujeitos à tabela progressiva mensal.
- Rendimentos de aplicações financeiras sujeitos a alíquotas regressivas conforme o prazo de aplicação.
- Pagamentos a pessoas jurídicas por serviços profissionais sujeitos a alíquota fixa sobre o valor bruto.
- Remessas ao exterior sujeitas a alíquotas específicas conforme a natureza do rendimento remetido.

Apuração do imposto pela tabela progressiva

A apuração do IRRF incidente sobre rendimentos do trabalho segue tabela progressiva, estruturada em faixas de renda às quais correspondem alíquotas crescentes e parcelas a deduzir, de modo a preservar a progressividade sem que a transição entre faixas gere distorções no valor líquido percebido pelo contribuinte. O cálculo não aplica a alíquota da faixa superior sobre a totalidade da base, mas emprega a parcela a deduzir como mecanismo que neutraliza o efeito da progressividade sobre as faixas anteriores, produzindo resultado equivalente ao cálculo marginal.

Determinação da base de cálculo

A base de cálculo mensal corresponde ao rendimento bruto recebido, diminuído das deduções legalmente admitidas, como contribuições previdenciárias oficiais, pensão alimentícia paga em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado, e, quando aplicável, dedução por dependente. Somente após essas subtrações obtém-se a base sobre a qual incidirá a alíquota correspondente à faixa de renda apurada.

Fórmula de apuração e aplicação da parcela a deduzir

O cálculo do imposto devido mensalmente combina três elementos: a base de cálculo apurada, a alíquota correspondente à faixa em que essa base se enquadra, e a parcela a deduzir associada a essa mesma faixa, cuja função é compensar o excesso resultante da aplicação de uma única alíquota sobre todo o valor, e não apenas sobre o montante que excede o limite da faixa anterior:

$$\text{Imposto} = (\text{Base} \times \text{Alí quota}) - \text{Parcela}$$

A tabela a seguir compara, de forma simplificada, a estrutura de faixas, alíquotas e parcelas a deduzir que caracteriza o modelo progressivo, permitindo visualizar como a parcela a deduzir cresce proporcionalmente à alíquota aplicável, de modo a manter a continuidade da curva de tributação entre faixas sucessivas.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Faixa de rendimento	Alíquota aplicável	Função da parcela a deduzir
Faixa isenta	0%	Não se aplica, pois não há imposto devido
Primeira faixa tributada	Alíquota inicial da tabela	Compensa o imposto que incidiria sobre a faixa isenta
Faixas intermediárias	Alíquotas crescentes	Compensa a diferença entre a alíquota da faixa e as alíquotas das faixas anteriores
Faixa máxima	Alíquota mais elevada da tabela	Neutraliza integralmente o efeito da progressividade sobre as faixas anteriores

Como se observa, a parcela a deduzir não representa benefício fiscal autônomo, mas artifício de cálculo que reproduz o resultado de uma apuração marginal por faixas, sem exigir o fracionamento aritmético do rendimento em cada uma delas. Esse mecanismo simplifica a operação da fonte pagadora, que aplica uma única alíquota e uma única subtração, obtendo resultado equivalente ao que se chegaria somando o imposto correspondente a cada faixa isoladamente.

- **Retenção sobre serviços prestados por pessoas jurídicas**

Quando o pagamento é destinado a pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais, a legislação prevê retenção de imposto de renda mediante alíquota fixa, aplicável diretamente sobre o valor bruto da nota fiscal, sem as deduções próprias da tabela progressiva. Essa retenção tem natureza de antecipação do imposto devido pela pessoa jurídica beneficiária, sendo compensável na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica correspondente ao período em que o rendimento foi reconhecido.

Hipóteses típicas de incidência

Incluem-se nessa modalidade os pagamentos por serviços de natureza profissional especificamente elencados em lei, como serviços de assessoria, consultoria, auditoria, perícias, análises técnicas e outras atividades de cunho eminentemente intelectual, prestadas por sociedades ou profissionais organizados sob a forma empresarial. A retenção, nesses casos, opera-se mediante aplicação direta da alíquota sobre o montante pago, sem necessidade de apuração de base ajustada, o que torna o cálculo expresso de forma simples e direta: Imposto = Valor Bruto × Alíquota Fixa.

Dispensa de retenção em pequenos valores

A legislação estabelece, para determinadas modalidades, limite mínimo de valor abaixo do qual a retenção é dispensada, com o objetivo de reduzir custos operacionais de conformidade em pagamentos de pequena monta. Essa dispensa não exonera o beneficiário do dever de oferecer o rendimento à tributação em sua apuração própria, apenas desloca o momento do recolhimento, que deixa de ocorrer na fonte para se concentrar na declaração do próprio contribuinte.

Contribuições Sociais sobre a Receita: PIS e COFINS

- **Finalidade constitucional e base de incidência**

A Contribuição para o Programa de Integração Social e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidem sobre a receita ou o faturamento das pessoas jurídicas, destinando-se ao custeio de programas de integração do trabalhador e da seguridade social, respectivamente. Ambas as contribuições compartilham base econômica semelhante, razão pela qual costumam ser tratadas conjuntamente na prática contábil e fiscal, muito embora possuam destinações orçamentárias distintas e, em certas hipóteses, bases de cálculo e alíquotas que não coincidem integralmente.

Regime cumulativo

No regime cumulativo, a contribuição incide sobre a totalidade da receita bruta auferida pela pessoa jurídica, sem direito ao desconto de créditos relativos a insumos, mercadorias ou serviços adquiridos. Esse regime aplica-se, em regra, a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido e a determinadas receitas específicas, caracterizando-se pela simplicidade operacional, ainda que resulte, para muitos contribuintes, em carga tributária proporcionalmente mais elevada quando comparada ao regime não cumulativo em cadeias produtivas com muitos insumos tributados.

No regime cumulativo, o cálculo resume-se à aplicação direta da alíquota sobre a receita bruta, sem subtrações: Tributo = Receita Bruta × Alíquota.

Regime não cumulativo

O regime não cumulativo autoriza o desconto de créditos calculados sobre determinadas aquisições, como insumos empregados na produção, energia elétrica consumida no estabelecimento, aluguéis de prédios e equipamentos utilizados na atividade e depreciação de bens do ativo imobilizado, entre outras hipóteses expressamente previstas. O contribuinte apura o débito sobre a receita bruta do período e dele subtrai o crédito admitido, chegando ao valor líquido a recolher, o que introduz estrutura de apuração mais complexa, pois reúne em uma única equação a aplicação de alíquota sobre a receita e a subtração de créditos previamente apurados:

$$\text{Tributo} = (\text{Receita} \times \text{Alí quota}) - \text{Cré ditos}$$

Esse mecanismo busca neutralizar, ao menos parcialmente, o efeito cumulativo que caracteriza o regime anterior, aproximando a tributação da receita de uma lógica de valor agregado, embora sem coincidir exatamente com o modelo de créditos e débitos típico do imposto sobre valor agregado em sentido estrito, já que nem toda aquisição gera crédito e nem toda receita é igualmente tributada.

- **Receitas excluídas e hipóteses de não incidência**

A base de cálculo das contribuições exclui determinadas receitas que a legislação expressamente afasta da tributação, por não representarem acréscimo patrimonial decorrente da atividade operacional da empresa ou por constituírem receitas já tributadas em etapa anterior da cadeia produtiva. Antes de

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

GESTÃO PATRIMONIAL

REGISTRO E CONTROLE DE BENS; DEPRECIAÇÃO; INVENTÁRIO

Conjunto de procedimentos internos de ordens física e contábil aplicados a um bem, desde sua aquisição e entrada, suas movimentações internas até sua remoção do quadro patrimonial de uma instituição. O controle patrimonial, aspecto fundamental da gestão patrimonial, compreende todos os recursos e bens que constituem o patrimônio que uma organização possui para cumprir suas atividades. Desse modo, a gestão patrimonial pode ser definida como a identificação de cada pertence de uma entidade, assim como constatar seu estado de conservação e sua totalidade agregada.

- **Objetivo**

Efetuar rigoroso monitoramento de cada bem e recurso, sejam itens referentes ao escritório, à produção, à manutenção e tudo que envolva o andamento contínuo e o cotidiano da organização. Na gestão pública, inclui-se ao objetivo o adequado usufruto e a otimização dos recursos e a garantia do bem-estar e das necessidades da coletividade.

- **Principais ações da Gestão Patrimonial**: registro, controle, guarda, movimentação, tombamento, atividades de tombamento, preservação, baixa e inventário e incorporação de bens móveis procedentes de doações ou aquisições comerciais internas ou externas dos bens móveis que integram o patrimônio de uma repartição administrativa, além da nomeação de servidores com encarregados para as funções;
- **Lei Complementar nº 101/2000 - RESPONSABILIDADE FISCAL**: os artigos do 44 ao 46 estabelecem ações designadas à conservação do patrimônio público. Entre elas, está a medida que determina a receita de capital, ou seja, recursos resultantes da desincorporação de ativos por venda (bens móveis e imóveis e direitos que compõem o patrimônio público) devem ser investidos em despesa de capital, de forma a promover a manutenção do valor do patrimônio público.

Gestão patrimonial de bens móveis

- **Objetivos**
 - Monitorar e conservar apropriadamente o acervo de bens patrimoniais;
 - Determinar responsabilidades pela utilização, guarda e movimentação;
 - Padronizar o controle e o registro (processamento eletrônico)

- **Definição de bem móvel**

Item material que pode ser transferido de lugar e que pode ser monitorado por meio de classificação como material de consumo ou material permanente. Em termos legais, bens móveis constituem direitos concretos sobre móveis, objetos, direitos de obrigação e direitos autorais, além de outras ações correspondentes. Assim, são tidos como bens móveis quaisquer utensílios e equipamentos destinados ao serviço público, assim como o numerário, os valores, os títulos e os efeitos constantes em cofres ou bancos estatais.

Classificação do bem móvel quanto à situação patrimonial

- **Novo:** bem recém adquirido (menos de um ano de uso);
- **Bom:** bem em uso normal e em condições de conservação perfeitas;
- **Ocioso:** bem fora de utilização, apesar de se encontrar em perfeitas condições;
- **Recuperável:** bem que não se encontra em perfeitas condições, porém, sua recuperação é viável e — o orçamento para tal não ultrapassa 50% do seu valor de mercado;
- **Antieconômico:** bem cuja manutenção é demasiada dispendiosa; bem cuja produtividade é insatisfatória, devido ao seu longo período de uso, deterioração precoce, ou em virtude de uso prolongado, obsoletismo ou desgaste;
- **Irrecuperável / inservível:** bem cuja perda de características impede seu uso para o fim destinado ou cuja recuperação é inviável ou não compensa economicamente.

- **Formas de incorporação e alienação e seus fatos geradores**

1. Formas de incorporação:

- Compra: incorporação de bem adquirido pela instituição pública conforme os ritos de licitação ou contratação direta estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.
- Doação: incorporação de bem concedido em caráter definitivo por terceiro ao órgão público, sem transação comercial.
- Comodato: incorporação temporária, com a finalidade de incluir no cadastro geral da instituição, de bens de propriedade de terceiros, cedidos como empréstimo a este por prazo determinado e de forma gratuita
- Permuta: incorporação de bem de propriedade de outra instituição como item de troca por outro bem de propriedade do mesmo organismo estatal.
- Transferência: incorporação de bens movimentados entre órgãos em caráter permanente.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- Locação: incorporação provisória, com finalidade de inclusão no cadastro geral da instituição, de bens de propriedade de terceiros que estejam arrendados ou locados, os quais permanecerão em caráter especial até que ocorra devolução ao fim do contrato
- Fabricação própria ou produção interna: incorporação de bem patrimonial produzido ou construído pelo Estado, efetuada com base na identificação exata de seu valor, a partir da apropriação de seu custo de fabricação ou produção
- Leasing: incorporação de bens ao patrimônio da instituição pelo processo de arrendamento mercantil.

2. Alienação

De forma geral, alienação é a transferência de propriedade, de um bem a outra pessoa, com transação financeira ou não. Na administração pública, de acordo com os arts. 98 a 100, alienação de bens públicos é a cessão a terceiros, sempre que houver benefício público nesse processo e desde que sejam respeitadas as Leis concernentes.

- **Formas de alienação**: venda, permuta, investidura, dação, doação, concessão de domínio ou legitimação de posse.

Condições para alienação de bens:

- interesse público
- no âmbito municipal, por meio da aprovação da Câmara Municipal
- no âmbito estadual, por meio da aprovação pela Assembleia Legislativa
- avaliação prévia (normalmente, realizada pela comissão de licitação de leilão, leva em conta o valor de mercado, e, caso a obtenção desse valor seja inviável, deve-se recorrer ao valor designado
- Lei nº 14.133/2021, que estabelece o Leilão como a modalidade obrigatória para a alienação de bens móveis (Art. 76).

Nota: Na lei antiga (8.666), dependendo do valor, podia-se usar Convite ou Concorrência para vender bens. Na lei nova (14.133), o Leilão é a regra para bens móveis, independentemente do valor.

Alienação por leilão (venda): nesse caso, devem ser observados os seguintes aspectos:

- Inservibilidade: O bem não serve mais para os propósitos da administração.
- Economicidade: Quando a manutenção é mais cara que o benefício (bem antieconômico).
- Obsolescência: O bem está tecnologicamente defasado.
- Renovação de frota/acervo: Necessidade estratégica de atualização.

Movimentação

Designa todo o conjunto de ações relacionadas às mudanças de localização de bens (transferência, distribuição, empréstimo, arrendamento e saída temporária) a que os bens estão passíveis no ciclo que vai desde a sua incorporação até sua desincorporação. Na movimentação, não existe a troca de responsabilidade pela guarda do bem.

Modalidades de controle físico

- **Controle de localização:** sondagem sistematizada do local específico onde se situa o bem, assim como da sua unidade gestora detentora, visando à definição fidedigna dos dados constantes no registro dessa localização específica.
- **Controle do estado de conservação:** acompanhamento regular e ordenado das condições de preservação dos bens patrimoniais, visando à manutenção da integridade física e à observação dos agentes naturais que possam danificar o bem (causando oxidação, deterioração, corrosão) e todos os demais fatores que ocasionem potencial diminuição de sua vida útil.
- **Controle de utilização:** análise e identificação das condições de uso dos bens patrimoniais, a partir dos seguintes parâmetros: 1) ciência da situação de utilização do bem, em função das tarefas realizadas na unidade; 2) cumprimento das normas técnicas do fabricante, em relação à manipulação e à capacidade operacional; 3) conformidade entre características e objetivos do bem em relação ao caráter de tarefas atribuído ao item
- **Controle de manutenção e garantia:** supervisão do vencimento dos limites dos contratos de manutenção e de expiração da garantia
- **Controle de seguro:** supervisão dos prazos de expiração de apólices de seguro

Avaliação e reavaliação

1. Avaliação dos bens patrimoniais

Trata-se de supervisão de valores ativos e bens (direitos) e passivos (obrigações) da unidade gestora, além de estudo do histórico de movimentação desse patrimônio. Nessa etapa, determina-se uma unidade de valor ao componente patrimonial, pois o custo é a base da avaliação.

A Lei nº 4.320/1964, artigo 106, estabelece que a avaliação de:

- débitos, créditos e títulos de rendimento deve ser efetuada por seu valor nominal, convertendo-se, se for moeda estrangeira, à taxa de câmbio corrente na ocasião
- bens móveis e imóveis, deve ser realizada conforme seu valor de compra ou pelo custo de construção ou produção
- bens de almoxarifado, deve ser realizada conforme valor preço médio calculado das compras
- valores em espécie, incluindo débitos e créditos em moeda estrangeira, deverão ser notabilizados paralelamente às importâncias em moeda nacional equivalentes
- investimentos relevantes deve ser feita pela equivalência patrimonial.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

GESTÃO FINANCEIRA E FLUXO DE CAIXA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FUNDAMENTOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- **Conceito, finalidade e inserção na gestão financeira**

Definição e objetivos

A programação financeira constitui o processo pelo qual uma organização ordena, no tempo, as entradas e saídas de recursos monetários previstas para um determinado período, de modo a assegurar que os compromissos assumidos sejam honrados sem comprometer a liquidez corrente nem imobilizar recursos de forma improdutiva. Diferentemente de um simples registro contábil de valores passados, a programação financeira tem natureza prospectiva: ela antecipa movimentos futuros com base em contratos já firmados, em expectativas de vendas, em obrigações tributárias e trabalhistas conhecidas e em compromissos de investimento já deliberados. Seu objetivo central é compatibilizar, em cada intervalo de tempo considerado, o volume de recursos disponíveis com o volume de recursos exigidos, evitando tanto a insuficiência de caixa, que gera inadimplência e custos financeiros adicionais, quanto o excesso ocioso de recursos, que representa custo de oportunidade. A programação financeira, portanto, não é um exercício isolado de previsão, mas um instrumento de decisão que orienta quando captar recursos, quando antecipar recebíveis, quando postergar desembolsos negociáveis e quando aplicar excedentes transitórios.

Diferença entre planejamento e programação financeira

Convém distinguir o planejamento financeiro, de caráter estratégico e usualmente associado a horizontes de médio e longo prazo, da programação financeira propriamente dita, que traduz esse planejamento em ações concretas e datadas. O planejamento financeiro define metas de rentabilidade, estrutura de capital desejada, política de dividendos e diretrizes de investimento; a programação financeira, por sua vez, desdobra essas diretrizes em um cronograma operacional de recebimentos e pagamentos, normalmente estruturado em bases diárias, semanais ou mensais. Enquanto o planejamento responde à pergunta sobre que resultados a organização pretende alcançar e com que estrutura financeira, a programação responde à pergunta sobre como, dia a dia, os recursos necessários para sustentar essa trajetória serão obtidos e alocados. Essa distinção é relevante porque erros de programação, mesmo quando o planejamento estratégico está correto, podem gerar crises de liquidez que comprometem a continuidade das operações, revelando que a qualidade da execução financeira de curto prazo é condição necessária para a realização dos objetivos de longo prazo.

- **Princípios e elementos constitutivos**

Horizonte temporal e periodicidade

A programação financeira organiza-se em horizontes diferenciados, cada um atendendo a propósitos distintos. A programação de curtíssimo prazo, geralmente diária ou semanal, destina-se a garantir a cobertura imediata de obrigações e costuma ser a mais detalhada, pois erros nesse horizonte produzem efeitos imediatos sobre a capacidade de pagamento. A programação de curto prazo, com janela mensal ou trimestral, permite identificar tendências de sazonalidade e antecipar necessidades de capital de giro. Já a programação de médio prazo, com horizonte anual, articula-se mais diretamente com o orçamento global da organização e com decisões de investimento de menor vulto. A escolha da periodicidade adequada depende do perfil de volatilidade das receitas e despesas, do porte da organização e da complexidade de suas operações, sendo recomendável que organizações com fluxos mais instáveis adotem janelas de acompanhamento mais curtas e frequentes.

Fontes de informação para a programação

A confiabilidade da programação financeira depende diretamente da qualidade das informações que a alimentam. Entre essas fontes figuram os contratos de venda e de compra já firmados, que fornecem datas e valores com razoável grau de certeza; as obrigações fiscais e previdenciárias, cujo calendário é conhecido com antecedência; os compromissos de folha de pagamento e encargos sociais, que apresentam elevada previsibilidade; e as estimativas de vendas futuras, que introduzem o maior grau de incerteza no processo. A integração entre a área financeira e as áreas comercial, de suprimentos e de recursos humanos é indispensável para que a programação reflita de maneira fidedigna os compromissos reais da organização, evitando tanto a subestimação de saídas, que pode gerar surpresas desagradáveis, quanto a superestimação excessivamente conservadora, que pode levar a decisões de captação de recursos desnecessárias e onerosas.

A tabela a seguir compara os três principais horizontes de programação financeira quanto ao seu propósito e ao grau de detalhamento exigido, oferecendo uma referência para a escolha da periodicidade mais adequada a cada contexto organizacional.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Horizonte	Periodicidade típica	Propósito principal	Grau de detalhamento
Curtíssimo prazo	Diário a semanal	Garantir cobertura imediata de obrigações	Muito alto
Curto prazo	Mensal a trimestral	Identificar sazonalidade e necessidades de capital de giro	Alto
Médio prazo	Anual	Articular-se ao orçamento global e a investimentos	Moderado

Como se observa na comparação, a redução do horizonte temporal corresponde a um aumento proporcional na exigência de precisão e de atualização das informações, de modo que organizações com fluxos de caixa mais voláteis tendem a priorizar o acompanhamento diário, ainda que mantenham, em paralelo, visões consolidadas de prazos mais longos para subsidiar decisões estruturais.

Instrumentos de programação financeira

- **Orçamento de caixa e cronograma de desembolsos**

Estrutura do orçamento de caixa

O orçamento de caixa representa o principal instrumento operacional da programação financeira, consolidando, período a período, as entradas previstas de recursos, as saídas previstas de recursos e o saldo resultante de caixa. Sua estrutura básica compreende o saldo inicial de caixa, herdado do período anterior, ao qual se somam as entradas previstas, oriundas de vendas à vista, recebimentos de duplicatas, resgates de aplicações financeiras e eventuais ingressos de empréstimos, e do qual se subtraem as saídas previstas, compostas por pagamentos a fornecedores, folha de pagamento, tributos, despesas administrativas e amortizações de dívidas. O resultado dessa operação constitui o saldo final de caixa do período, que se torna o saldo inicial do período subsequente, estabelecendo uma continuidade que permite visualizar a trajetória do caixa ao longo de todo o horizonte de programação. Quando o saldo projetado aponta para valores negativos ou inferiores ao mínimo de segurança estabelecido pela organização, a programação financeira sinaliza a necessidade de ações corretivas antecipadas, como a antecipação de recebíveis, a renegociação de prazos com fornecedores ou a contratação de linhas de crédito de curto prazo.

Cronograma financeiro e sua utilidade

O cronograma financeiro desdobra o orçamento de caixa em um nível de detalhamento que associa cada entrada e cada saída a uma data específica, a um responsável e, quando aplicável, a um documento de origem, como um contrato, uma nota fiscal ou uma guia de recolhimento. Essa granularidade permite que a área financeira identifique, com antecedência suficiente para agir, os dias em que a concentração de desembolsos é maior do que a concentração de recebimentos, situação conhecida como descasamento de fluxos. O cronograma também viabiliza a priorização de pagamentos quando os recursos disponíveis são insuficientes para cobrir a totalidade das obrigações em determinado momento, orientando a organização a honrar primeiro os compromissos cujo atraso geraria maiores custos financeiros ou maiores riscos operacionais, como encargos sociais e tributos com multa automática, antes de compromissos que admitem alguma margem de negociação.

- **Indicadores de apoio à programação**

Capital de giro e ciclo financeiro

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para financiar o intervalo de tempo entre o desembolso para aquisição de insumos e o recebimento proveniente da venda do produto ou serviço resultante. Esse intervalo é descrito pelo ciclo financeiro, que mede o número de dias decorridos entre o pagamento aos fornecedores e o recebimento das vendas, descontando-se o prazo médio concedido pelos próprios fornecedores. Quanto maior o ciclo financeiro, maior a necessidade de capital de giro e, consequentemente, maior a pressão sobre a programação de caixa, pois a organização permanece por mais tempo financiando suas próprias operações com recursos próprios ou de terceiros antes de obter o retorno das vendas. A compreensão do ciclo financeiro permite à programação antecipar os momentos de maior necessidade de recursos e orientar negociações com fornecedores e clientes voltadas à redução desse intervalo.

Indicadores de liquidez

Os indicadores de liquidez complementam a programação financeira ao oferecer uma leitura estática da capacidade da organização de honrar compromissos com os recursos disponíveis em determinado momento. O índice de liquidez corrente, obtido pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, indica quantas vezes os recursos realizáveis no curto prazo cobrem as obrigações de mesmo prazo. Esses indicadores, embora não substituam a análise dinâmica fornecida pelo orçamento de caixa, oferecem um ponto de referência para avaliar se a estrutura patrimonial da organização é compatível com a trajetória de desembolsos programada, servindo como alerta complementar quando a programação revela tendência de deterioração continuada da posição de caixa.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA: JUROS; MONTANTE; E DESCONTOS; AVALIAÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS: VALOR PRESENTE E FUTURO

Matemática Financeira

A **Matemática Financeira** possui diversas aplicações no atual sistema econômico. Algumas situações estão presentes no cotidiano das pessoas, como financiamentos de casa e carros, realização de empréstimos, compras a crediário ou com cartão de crédito, aplicações financeiras, investimentos em bolsas de valores, entre outras situações. Todas as movimentações financeiras são baseadas na estipulação prévia de taxas de juros. Ao realizarmos um empréstimo, a forma de pagamento é feita através de prestações mensais acrescidas de juros, isto é, o valor de quitação do empréstimo é superior ao valor inicial do empréstimo. A essa diferença damos o nome de juros.

- **Capital**

O Capital é o valor aplicado através de alguma operação financeira. Também conhecido como: Principal, Valor Atual, Valor Presente ou Valor Aplicado. Em inglês usa-se Present Value (indicado pela tecla PV nas calculadoras financeiras).

Taxa de juros e Tempo:

A taxa de juros indica qual remuneração será paga ao dinheiro emprestado, para um determinado período. Ela vem normalmente expressa da forma percentual, em seguida da especificação do período de tempo a que se refere:

8% a.a. - (a.a. significa ao ano).
10% a.t. - (a.t. significa ao trimestre).

Outra forma de apresentação da taxa de juros é a unitária, que é igual a taxa percentual dividida por 100, sem o símbolo %:

0,15 a.m. - (a.m. significa ao mês).
0,10 a.q. - (a.q. significa ao quadrimestre)

Montante:

Também conhecido como **valor acumulado ou FV (valor futuro)** é a soma do *Capital Inicial* com o *juro* produzido em determinado *tempo*.

Essa fórmula também será amplamente utilizada para resolver questões.

M = C + J
M = montante
C = capital inicial
J = juros
M=C+C.i.n
M=C(1+i.n)

Juros Simples:

Chama-se juros simples a compensação em dinheiro pelo empréstimo de um capital financeiro, a uma taxa combinada, por um prazo determinado, produzida exclusivamente pelo capital inicial.

Em Juros Simples a remuneração pelo capital inicial aplicado é diretamente proporcional ao seu valor e ao tempo de aplicação.

A expressão matemática utilizada para o cálculo das situações envolvendo juros simples é a seguinte:

J = C i n, onde:
J = juros
C = capital inicial
i = taxa de juros
n = tempo de aplicação (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano...)

Observação importante: a taxa de juros e o tempo de aplicação devem ser referentes a um mesmo período. Ou seja, os dois devem estar em meses, bimestres, trimestres, semestres, anos... O que não pode ocorrer é um estar em meses e outro em anos, ou qualquer outra combinação de períodos.

Dica: Essa fórmula J = C i n, lembra as letras das palavras "JUROS SIMPLES" e facilita a sua memorização.

Outro ponto importante é saber que essa fórmula pode ser trabalhada de várias maneiras para se obter cada um de seus valores, ou seja, se você souber três valores, poderá conseguir o quarto, ou seja, como exemplo se você souber os juros (J), o Capital Inicial (C) e a Taxa (i), poderá obter o Tempo de aplicação (n). E isso vale para qualquer combinação.

Exemplo:

Maria quer comprar uma bolsa que custa R$ 85,00 à vista. Como não tinha essa quantia no momento e não queria perder a oportunidade, aceitou a oferta da loja de pagar duas prestações de R$ 45,00, uma no ato da compra e outra um mês depois. A taxa de juros mensal que a loja estava cobrando nessa operação era de:

(A) 5,0%
(B) 5,9%
(C) 7,5%
(D) 10,0%
(E) 12,5%

Resposta: letra E.

O juro incidiu somente sobre a segunda parcela, pois a primeira foi à vista. Sendo assim, o valor devido seria R$40 (85-45) e a parcela a ser paga de R$45.

Aplicando a fórmula M = C + J:

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

45 = 40 + J
J = 5
Aplicando a outra fórmula J = C i n:
5 = 40 X i X 1
i = 0,125 = 12,5%

Juros Compostos:

o juro de cada intervalo de tempo é calculado a partir do saldo no início do correspondente intervalo. Ou seja: o juro de cada intervalo de tempo é incorporado ao capital inicial e passa a render juros também.

Quando usamos juros simples e juros compostos?

A maioria das operações envolvendo dinheiro utiliza juros compostos. Estão incluídas: compras a médio e longo prazo, compras com cartão de crédito, empréstimos bancários, as aplicações financeiras usuais como Caderneta de Poupança e aplicações em fundos de renda fixa, etc. Raramente encontramos uso para o regime de juros simples: é o caso das operações de curtíssimo prazo, e do processo de desconto simples de duplicatas.

O cálculo do montante é dado por:
$M = C (1 + i)^t$

Exemplo

Calcule o juro composto que será obtido na aplicação de R$25000,00 a 25% ao ano, durante 72 meses
C = 25000
i = 25%aa = 0,25
n = 72 meses = 6 anos

$M = C (1 + i)^t$
$M = 25000 (1 + 0,25)^6$
$M = 25000 (1,25)^6$
M = 95.367,43

M = C + J
J = 95.367,43 - 25.000,00 = 70.367,43

- **Juros Compostos utilizando Logaritmos**

Algumas questões que envolvem juros compostos, precisam dos conceitos de logaritmos, principalmente aquelas as quais precisamos achar o tempo/prazo. Normalmente as questões informam os valores do logaritmo, então não é necessário decorar os valores da tabela.

Exemplo:

1. (FGV-SP) Uma aplicação financeira rende juros de 10% ao ano, compostos anualmente. Utilizando para cálculos a aproximação de log 1,1 = 0,04, pode-se estimar que uma aplicação de R$ 1.000,00 seria resgatada no montante de R$ 1.000.000,00 após:
(A) Mais de um século.
(B) 1 século
(C) 4/5 de século
(D) 2/3 de século
(E) ¾ de século

Resolução:

A fórmula de juros compostos é $M = C(1 + i)^t$ e do enunciado temos que M = 1.000.000, C = 1.000, i = 10% = 0,1:

$1.000.000 = 1.000(1 + 0,1)t$

$1.000.000/1.000 = (1,1)^t$

$(1,1)^t = 1.000$ (agora para calcular t temos que usar logaritmo nos dois lados da equação para poder utilizar a propriedade ,log$_a N^m$ = m. log$_a$N o expoente m passa multiplicando)

$\log(1,1)^t = \log 1.000$

$t.\log 1,1 = \log 10^3$ (lembrando que $1000 = 10^3$ e que o logaritmo é de base 10)

t.0,04 = 3

$t = 3 / 0,04 = 3 / 4.10^{-2} = 3 / 4 . 10^2$

t = 3 / 4 . 100 anos, portanto,3/4 de século

Resposta: E

- **Descontos**

É a diferença entre o **valor título** (valor nominal) e o **valor recebido** (valor atual).

D = N – A
Onde:
D = desconto
N = valor nominal
A = valor atual

Atenção: Comparando com o regime de juros, observamos que:

- o **Valor Atual**, ou valor futuro (valor do resgate) nos dá ideia de **Montante**;
- o **Valor Nominal**, nome do título (valor que resgatei) nos dá ideia de **Capital**;
- e o **Desconto** nos dá ideia de **Juros**.

Os descontos podem ser:

- **Desconto racional simples (por dentro):** nos passa a ideia de "honesto", pois todas as taxas são cobradas em cima do valor atual (A) do título. Associando com os juros simples teremos:

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIOS DE GESTÃO PARA TCU/CONSELHO FEDERAL

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Caso prefira, também é possível acessar o arquivo diretamente pelo link abaixo. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: https://portal.tcu.gov.br/uploads/Relatorio_de_Gestao_do_TCU_2025_v13_DIGIT_AI_d498563c27.pdf

Bons estudos!

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Direito Administrativo.

Bons estudos!

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§ 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§ 2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§ 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§ 2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no § 4º deste artigo.

§ 3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§ 4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Editora Solução
a solução para o seu concurso!



GOSTOU DESSE
MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!